



Plano de Comunicação para Emergência na Qualidade e Quantidade da Água para Consumo Humano

Aprovações:

Câmara Municipal: 18/08/2022

Assembleia Municipal: 30/09/2022

Índice

Preâmbulo	2
Definições	3
1 – Objetivo E Âmbito	4
2- Caraterização das Situações de Emergência	4
2.1 – Doenças causadas por via hídrica:	4
2.2 – Falhas nos sistemas de abastecimento:	4
2.3 – Desastres Naturais:	5
2.4 – Incidentes deliberados:	5
2.5 – Outros incidentes:	5
3 – Caraterização dos Sistemas de Abastecimento	6
3.1 - Infraestruturas	7
3.2 – Consumidores.....	7
3.3 – Descrição das etapas do tratamento de água.....	8
3.4 – Fluxograma dos Sistemas de Abastecimento.....	8
4 – Classificação dos Níveis de Certeza do Evento	9
5 – Classificação dos Níveis de Severidade do Evento	10
6 – Constituição da Equipa de Intervenção	14
6.1 – Níveis de Intervenção da Equipa Interna	14
6.2- Níveis de Intervenção das Entidades Externas	15
7- Ativação do Plano de Comunicação	16
7.1 – Fase I Detecção do Evento	16
7.2 – Fase II Classificação da Severidade do Evento.....	18
7.3 – Fase III – Gestão do Evento	19
7.4 – Fase IV Retorno à normalidade	22
8 – Revisão do Plano de Comunicação	23
9 – Divulgação do Plano de Comunicação	24
Anexo I	1
Contactos para a Comunicação Interna e Externa.....	1
Anexo II	11
Registo de eventos do plano de comunicação para emergências da qualidade e quantidade da água para consumo humano e Relatório Final	11

Preâmbulo

Os sistemas de abastecimento de água ao longo das diferentes fases do seu processo de tratamento (captação, adução, tratamento, armazenamento e distribuição) estão sujeitos a diversos perigos que podem causar falhas no abastecimento com danos para a saúde pública, se não forem tomadas medidas corretivas necessárias para as evitar ou mitigar.

Conhecer e compreender as características dos nossos sistemas de abastecimento e as suas vulnerabilidades a eventos perigosos é essencial para diminuir a sua exposição aos perigos e incrementar a capacidade de resposta a situações de emergência. Uma análise adequada das vulnerabilidades de cada sistema de abastecimento é a ferramenta base para atingir os objetivos de segurança da água quer na sua qualidade como na sua quantidade.

Assim, tendo em conta as obrigações legais estabelecidas no n.º 8 do artigo 8º do Decreto Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, elaborou-se o presente **plano de comunicação para emergências na qualidade e quantidade de água para consumo humano**, onde se define o processo de comunicação das referidas situações de emergência no concelho de Montalegre, bem como a sua hierarquia de comunicação que deve ser clara e objetiva de forma a darmos uma resposta rápida e eficiente.

Este plano refere-se **exclusivamente à comunicação e não abrange a resposta à situação de emergência**.

Definições

Acidente | Todo o evento resultante de causas naturais ou de ações humanas involuntárias ou negligentes que afetam a qualidade da água para consumo humano ou o seu abastecimento à população.

Evento | Situação anômala ou inesperada que coloque em causa o normal funcionamento do sistema de abastecimento de água para consumo humano.

Incidente | Todo o evento resultante de uma ação humana intencional com o objetivo de afetar a qualidade da água para consumo humano ou o seu abastecimento à população.

Evento perigoso | Evento excepcional que se caracteriza por ter uma probabilidade baixa de ocorrência, mas com consequências graves que levam a uma situação de emergência ou contingência

Situação de emergência na qualidade e quantidade da água | Situação de gravidade excepcional relacionada com contaminação biológica, microbiológica, química, radiológica ou falta de água para o consumidor que pode levar a uma contingência. Esta contingência obriga a definir medidas alternativas para garantir o abastecimento de água em quantidade e com qualidade.

1 – Objetivo E Âmbito

Este plano tem como principal objetivo definir **quando e como** o Município de Montalegre se deve articular com a equipa interna e externa envolvidas, os meios de comunicação a utilizar e qual a informação que deve transmitir, incluindo a forma de comunicação com as partes envolvidas e com a comunicação social, sempre que surge uma situação de emergência na qualidade e quantidade de água para consumo humano, com vista à rápida reposição da normalidade.

2- Caraterização das Situações de Emergência

2.1 – Doenças causadas por via hídrica:

- Surto de Legionella;
- Surto de Cryptosporidium;
- Surto de doença causada por outros contaminantes microbiológicos;
- Surto de doença causada por outros contaminantes químicos.

2.2 – Falhas nos sistemas de abastecimento:

- Falha de energia elétrica;
- Falha nos meios mecânicos;
- Falha no fornecimento de reagente;
- Colapso estrutural de infraestruturas;
- Rebentamento de válvulas redutoras de pressão;
- Rotura de condutas;
- Incêndio nas instalações.

2.3 – Desastres Naturais:

- Condições meteorológicas extremas (chuva intensa, tempestade de neve, vendaval ou trovoada);
- Inundação (chuva intensa ou rebentamento de barragem);
- Seca;
- Cheias;
- Incêndio florestal;
- Aluimento de terras;
- Sismo.

2.4 – Incidentes deliberados:

- Sabotagem;
- Vandalismo.

2.5 – Outros incidentes:

- Fuga/ derrame de substâncias químicas;
- Descargas/derrames no meio hídrico;
- Rotura da rede de esgoto próxima à rede de água.

3 – Caracterização dos Sistemas de Abastecimento

O Município de Montalegre, na qualidade de Entidade Gestora dos sistemas de abastecimento público de água para consumo humano do concelho de Montalegre, tem a seu cargo uma estrutura que, à data é constituída por 119 zonas de abastecimento.

Considerando os consumos médios dos últimos 5 anos, verificou-se que, anualmente, são tratados em média 538 601 m³ de água para consumo humano, os quais que são disponibilizados à população através dos 119 sistemas de abastecimento existentes e que abrangem:

- 268 captações de água, de entre as quais 1 captação de água comprada a ADNorte;
- 162 reservatórios;
- Uma extensa rede de distribuição com aproximadamente 454 km de extensão.

Além da captação comprada à ADNorte, a água é obtida através de 267 captações, na sua maioria de natureza subterrânea, de tipologia nascente, no entanto existem algumas captações superficiais de tipologia mina ou furo.

Depois de captada, a água é conduzida pelas condutas adutoras até aos reservatórios, onde se processa o tratamento com hipoclorito de sódio, segue, por gravidade, até aos núcleos populacionais que, no seu total, tem aproximadamente 454 km.

Os 162 reservatórios têm uma capacidade total de armazenamento de 7555.50 m³ de água.

Através destas infraestruturas, o Município de Montalegre assegura as necessidades de abastecimento da população com uma produção diária de 1475 m³ de água para abastecer um total de 10537 habitantes.

Anualmente, é elaborado um Programa de Controlo da Qualidade da Água para consumo humano (PCQA) de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro, que todos os anos, após submissão à ERSAR, tem sido aprovado.

Na sua maioria, as colheitas de água são realizadas na torneira do consumidor, sendo que existem também outros pontos de amostragem. Todas as colheitas são analisadas em laboratório acreditado pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC).

A caracterização pormenorizada de cada um dos 119 sistemas de abastecimento do concelho de Montalegre pode ser consultada no documento Caraterização das Zonas de Abastecimento de Montalegre e os respetivos fluxogramas podem ser consultados no documento Fluxogramas Zonas de Abastecimento Montalegre.

3.1 - Infraestruturas

As infraestruturas que constituem atualmente os 119 sistemas de abastecimento são os seguintes:

- 268 captações;
- Adutora;
- 162 reservatórios;
- 162 sistemas de desinfeção;
- 4 estações de tratamento (ETA);
- 9 estações elevatórias;
- 454 km de rede de distribuição.

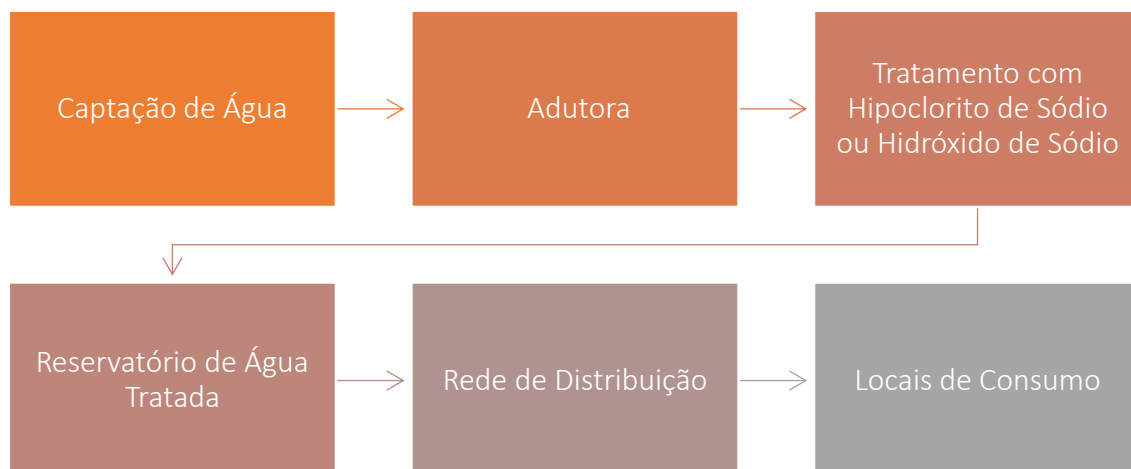
3.2 – Consumidores

Atualmente, estão dependentes do sistema de abastecimento público municipal 7317 utilizadores de consumo doméstico e 785 utilizadores de consumo não doméstico.

3.3 – Descrição das etapas do tratamento de água

Fase do Processo	Descrição
Captação	A água bruta é captada e conduzida por gravidade para os reservatórios.
Desinfecção	Depois de captada, e dependendo do sistema de abastecimento, a água é sujeita a um tratamento de desinfecção manual através do uso de pastilhas de hipoclorito de sódio ou através de bombas doseadoras. Neste caso, a injeção do reagente é feita na conduta de entrada do reservatório com sondas de nível.
Reservatório de água tratada	Depois de desinfetada, a água é armazenada nos reservatórios para distribuição.
Rede de Distribuição	A água é distribuída através de um sistema de condutas gravíticas (rede de distribuição) até aos locais de consumo.

3.4 – Fluxograma dos Sistemas de Abastecimento



4 – Classificação dos Níveis de Certeza do Evento

A determinação do nível de certeza inicial do evento é essencial para a tomada de decisão. Passa, por isso, pela definição dos elementos a investigar, de acordo com a tipificação da situação anômala, para a obtenção de informação e de dados concretos, visando uma adequada caracterização da situação.

Toda a informação, ainda que suscetível de confirmação, relativa a situações que possam afetar o nível de serviço prestado e comprometer a continuidade da atividade da Entidade Gestora, obtida por fonte interna ou externa, deverá ser registrada por quem tem esta responsabilidade, devendo estar disponível para consulta da equipa de intervenção.

Os dados que contribuem para a deteção de eventuais situações de emergência devem ser considerados como base para a tomada de decisão, ajudando à classificação do evento.

A classificação dos níveis de certeza de um evento pode ser **“Possível”**, **“Credível”** e **“Confirmado”**.

Ter sempre em conta que qualquer informação proveniente de uma fonte externa tem sempre de ser confirmada por uma fonte interna.

A forma com atribuímos cada uma das classificações deve ser baseada em fontes de dados internos e externos, ou seja:

- Se apenas temos uma fonte de informação, então o nível de certeza do evento é classificado como **“Possível”**.
- Se duas ou mais fontes de informação indicarem o evento como **“Possível”**, então o nível de certeza do evento é classificado como **“Credível”**.
- Se duas ou mais fontes de informação indicarem o evento como **“Credível”**, então o nível de certeza do evento é classificado como **“Confirmado”**; ou se uma fonte de informação

indicar o evento como “Credível” e existirem duas ou mais fontes a indicar o evento como “Possível”, então o nível de certeza do evento é também classificado como “**Confirmado**”.

5 – Classificação dos Níveis de Severidade do Evento

A severidade de uma situação de emergência é dinâmica, podendo ser classificada como mais ou menos severa de acordo com a informação disponível no momento e a evolução dos acontecimentos. A capacidade de resposta depende significativamente da aptidão de prever as consequências no sistema de abastecimento de água.

Devem, por isso, ser definidos os critérios que contribuem para a determinação do nível de severidade da situação de emergência tendo em consideração por exemplo, o seguinte:

- Qual o impacto do evento ao nível do serviço prestado (zona de abastecimento afetada, fiabilidade do abastecimento, restrição da quantidade de água, problemas da qualidade da água para o abastecimento);
- Estimar o tempo necessário para a resolução do evento até que o nível do serviço prestado às diferentes tipologias de clientes retorne ao normal;
- Caso exista envolvimento dos meios de comunicação, saber qual foi o tipo de fonte (jornal local, rádio, televisão, entre outros);
- Verificar se existem reclamações de clientes.

Durante um evento relacionado com a contaminação de água, avaliado com base em resultados laboratoriais, também deve ser recolhida informação sobre:

- A parte do sistema de abastecimento que foi danificada;
- O nível de contaminação da água para consumo humano;
- Número de consumidores suscetíveis de serem afetados;

- Se foram realizados trabalhos de reparação onde se suspeita que a água esteja contaminada;
- A existência de alguma situação em que um evento de contaminação é expectável;
- Se evento está a ocorrer nas redes internas do sistema de abastecimento de um cliente.

Após a análise da informação disponível, classifica-se o **nível de severidade** do evento.

- **Classificação Quantitativa** (critérios):

Informação		Nível de Severidade			Σ Avaliação
		1	2	3	
Resultados das análises laboratoriais					
Parâmetros	R.A.L.*	Valores Indicativos			
B. Coliformes [ufc/100ml]		1-50	51-200	>200	
E. Coli [ufc/100ml]		1-10	11-50	>50	
Enterococos [ufc/100ml]		1-30	31-100	>100	
Clostridium perfringens [ufc/100ml]		1-10	11-50	>50	
Salmonela e Shigella (presença/ausência 100/500ml)		Ausente	Ausente	Ausente	
Cryptosporidium, Giardia		Entre 1 e 2 vezes o valor guia	Entre 1 e 2 vezes o valor guia	Entre 1 e 2 vezes o valor guia	
Outros microrganismos patogénicos (Legionela spp. e Pseudomonas aeruginosa)		Entre 1 e 10	Entre 11 e 99	Maior do que 99	
Parâmetros químicos inorgânicos do Anexo I, parte II do DL 306/2007, radiológicos, Al, Amónia		Entre 1 e 2 vezes o VP	Entre 2 e 4 vezes o VP	Superior a 4 vezes o VP*	
Parâmetros químicos orgânicos.		Entre 1 e 2 vezes o VP	Entre 2 e 4 vezes o VP	Superior a 4 vezes o VP*	
TOTAL					

R.A.L*.: Resultados Análises Laboratoriais
VP*: Valores Paramétricos

Informação	Nível de Severidade			Σ Avaliação
	1	2	3	
Operações no sistema de tratamento				
Foi ativado um 1 alarme do sistema de segurança	Não	Possível	Credível	
Caudal de água fornecida diariamente da zona afetada pelo evento (m ³ /dia)	<100	100 - 1000	>1000	
Corte no abastecimento não programado	<12h	12-24h	>24 h	
Histórico de eventos	não	No último ano	Nos últimos 6 meses	
Controlo Analítico				
É 1 parâmetro com resultado não conforme ou é mais do que 1	1 só parâmetro	Mais do que 1 parâmetro		
Existem vários parâmetros com resultados não conformes em diferentes zonas	Não existem	Sim existem		
Clientes				
Número de reclamações de clientes recebidas nas últimas 24 horas	não	1-5	>5	
Número de reclamações de clientes recebidas nas últimas 48 horas	5	10	50	
Nível de sensibilidade dos Clientes afetados	Sensíveis	Muito sensíveis	Hipersensíveis	
Entidades Externas				
A Autoridade de Saúde reportou casos de doença	Não reportou	Sim reportou		
Envolvimento da comunicação social	Não	Jornais	Televisão e rádio	
TOTAL				

Os valores quantitativos apresentados são meramente indicativos. Quando for efetuada a classificação da severidade, deve-se ter por base os valores existentes na legislação vigente, bem como outros valores que sejam considerados críticos para o sistema de abastecimento de água.

Depois da avaliação quantitativa da severidade do evento e em resultado da soma da pontuação da severidade, estabelecem-se patamares de severidade para proceder à classificação do evento:

Nível	Severidade	Classificação
1	1 a 10 pontos	Ligeiro
2	11 a 20 pontos	Médio
3	Superior a 20 pontos	Severo

O nível de severidade obtido deve ser imediatamente comunicado ao Gestor do evento.

Consoante o nível de severidade, a **Entidade Gestora** deve definir a **classificação do evento como ligeiro, médio ou severo, especificando as suas características e consequências e as Entidades envolvidas.**

Severidade do Evento	Definição
Nível 1 Ligeiro	É um evento que apresenta repercussões e impactos numa pequena área, em que a resolução do mesmo é suscetível de originar eventual interação com entidades externas. Se necessário, dar conhecimento à Autoridade de Saúde Local e à ERSAR.
Nível 2 Médio	É um evento que apresenta repercussões e impactos numa zona de abastecimento. Para a resolução deste evento pode justificar-se o recurso à intervenção da ERSAR e da ACES – Alto Tâmega e Barroso. A gravidade e abrangência do evento pode justificar envolver os meios de comunicação social, bem como os clientes sensíveis.
Nível 3 Severo	É um evento com repercussões e impacto em toda a área de influência da Entidade Gestora. Para a resolução deste evento pode justificar-se o recurso à intervenção ao nível ministerial (ambiente, saúde, administração interna), bem como o envolvimento da ERSAR, da Autoridade Nacional de Saúde, da Autoridade Nacional de Proteção Civil e do Comando Territorial de Vila Real. A gravidade e abrangência do evento justificam o recurso urgente e sistemático aos meios de comunicação social, bem como o contacto direto com os clientes abrangidos.

6 – Constituição da Equipa de Intervenção

A equipa de intervenção é constituída por uma equipa interna da Câmara Municipal de Montalegre e por um conjunto de entidades externas que formam a equipa externa.

Nos pontos seguintes apresenta-se a equipa interna e externa por níveis de intervenção, conforme a severidade do evento.

No anexo I deste documento encontram-se as funções e responsabilidades atribuídas a cada elemento das equipas (interna e externa,) assim como os respetivos contactos.

6.1 – Níveis de Intervenção da Equipa Interna

Severidade do Evento	Gestor do Evento	Coordenador do Evento	Outros Elementos Intervenientes
Nível 1 Ligeiro	Vereador com a competência delegada da Câmara Municipal de Montalegre	Chefe de Divisão Ambiente e Serviços Urbanos (DASU)	Funcionários do Município que possam ser intervenientes no evento
Nível 2 Médio	Vereador com a competência delegada da Câmara Municipal de Montalegre	Chefe de Divisão Ambiente e Serviços Urbanos (DASU)	Funcionários do Município que possam ser intervenientes no evento
Nível 3 Severo	Presidente da Câmara Municipal de Montalegre	Vereador com a competência delegada da Câmara Municipal de Montalegre	Chefe de Divisão Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) e Colaboradores do Município que possam ser intervenientes no evento

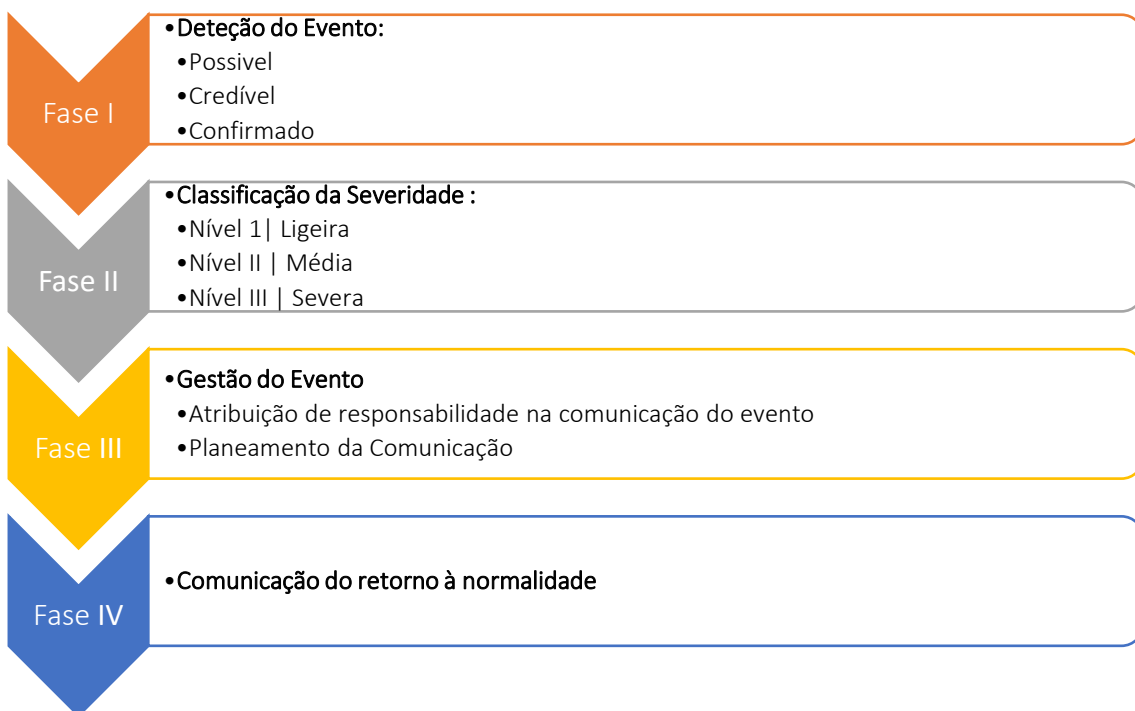
6.2- Níveis de Intervenção das Entidades Externas

Severidade Do Evento	Autoridades Oficiais	Outras Entidades	Clientes	Comunicação Social
Nível 1 Ligeiro	ERSAR (se necessário) Autoridade de Saúde Local (se necessário) Serviço Municipal de Proteção Civil (se necessário) GNR (se necessário)		Apenas Clientes Sensíveis abrangidos pelo evento	Como resposta preventiva
Nível 2 Médio	ERSAR (se necessário) Autoridade de Saúde Regional (se necessário) Serviço Municipal de Proteção Civil (se necessário) GNR Comando Territorial de Vila Real (se necessário) SIS Serviços de Informação de Segurança (se necessário)	Fornecedores e prestadores de serviço externo envolvidos nas ações de mitigação e resolução	Toda a população abrangida pelo evento	Como resposta preventiva
Nível 3 Severo	ERSAR Autoridade de Saúde Nacional Comando Nacional de Operações de Socorro GNR Comando Territorial de Vila Real SIS Serviços de Informação de Segurança Ministério da Administração Interna (se necessário) Ministério do Ambiente (se necessário)	Fornecedores e prestadores de serviço externo envolvidos nas ações de mitigação e resolução	Toda a população abastecida	Envolvimento dos meios de comunicação na informação do evento e das medidas de mitigação

7- Ativação do Plano de Comunicação

Sempre que seja identificado um evento que coloque em causa o normal funcionamento de qualquer um dos sistemas de abastecimento de água do concelho, este deve ser de imediato comunicado por qualquer colaborador do Município de Montalegre à sua chefia direta, que deverá por sua vez comunicar ao responsável pelo abastecimento da água para consumo humano de forma a serem desencadeados os procedimentos adequados e previstos neste plano.

As fases de ativação perante uma situação de emergência/evento são as seguintes:



7.1 – Fase I | Deteção do Evento

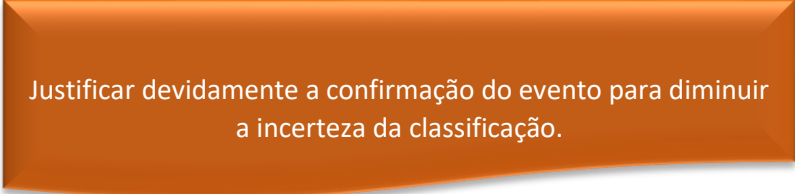
Qualquer Funcionário do Município de Montalegre que detetar um evento que possa colocar em causa a qualidade e/ou quantidade de água para consumo humano deve comunicar, de imediato, à sua chefia direta, que deverá, por sua vez, comunicar ao responsável pelo abastecimento de água para consumo humano.

Aquando da deteção, deverão ser avaliadas as informações internas e externas disponíveis:

- Análises de verificação realizadas no âmbito do controlo da qualidade da água para consumo humano em laboratório externo acreditado;
- Informação recolhida no local do evento;
- Reclamações de Clientes;
- Informação proveniente da Entidade Reguladora (ERSAR);
- Informação proveniente da Autoridade de Saúde Pública (Regional ou Nacional);
- Informação proveniente da Agência Portuguesa do Ambiente;
- Informação proveniente de outras Entidades Oficiais.

Deverá identificar-se se o evento é **possível, credível** ou se está **confirmado**.

Qualquer informação proveniente de fonte externa deve ser confirmada por fonte interna. O Gestor do Evento deve identificar quais os responsáveis que deverão ser, imediatamente, informados.



Justificar devidamente a confirmação do evento para diminuir a incerteza da classificação.

Deverá ser registado o evento no documento “**Registo de Eventos do Plano de Comunicação em Emergências da Qualidade da Água para Consumo Humano**”, disponível no ANEXO II do presente documento.

7.2 – Fase II | Classificação da Severidade do Evento

A classificação atribuída a um evento pode ser dinâmica, podendo ser classificado como mais ou menos severo de acordo com a informação disponível no momento e a evolução dos acontecimentos.

É por isso fundamental:

Determinar qual o impacto que o evento tem ou pode vir a ter na qualidade e quantidade da água distribuída pela rede de abastecimento, sendo por isso necessário:

- Identificar a zona de abastecimento afetada;
- Identificar os clientes:
 - ✓ que poderão ficar sem água;
 - ✓ críticos em caso de restrição à quantidade de água fornecida;
- Identificar os principais problemas de qualidade da água:
 - ✓ Nível e tipo de contaminação da água para consumo humano;
 - ✓ Local onde a contaminação foi detetada (1 ou mais locais);
 - ✓ Se os resultados analíticos são os iniciais ou se já existe confirmação;
 - ✓ Onde é expectável que se encontre a água contaminada na rede para avaliar a necessidade de se efetuarem drenagens;
 - ✓ Se foram executados trabalhos de reparação que possam ter estado na origem da contaminação;
 - ✓ Se o problema está a ocorrer na rede de distribuição da Câmara Municipal de Montalegre ou nas redes internas de algum cliente.
- Estimar o tempo necessário para a resolução do problema até ao retorno da normalidade.
- Identificar se deve existir envolvimento da Comunicação Social e definir qual é o tipo de fonte a utilizar (jornal local, rádio, televisão, etc.).

- Identificar se foi divulgado nas redes sociais.
- Identificar se existe algum alerta de ataque terrorista (sabotagem, bioterrorismo). Nestas situações devem ser contactadas as Forças de Segurança que passarão a ser ativas na proteção das infraestruturas da Câmara Municipal de Montalegre e os Serviços de Informação de Segurança (SIS) para auxiliarem na decisão e perceção da dimensão do potencial ataque.

Deverá ser registado o evento no documento “**Registo de Eventos do Plano de Comunicação em Emergências da Qualidade da Água para Consumo Humano**”, disponível no ANEXO II do presente documento.

7.3 – Fase III – Gestão do Evento

Toda a **Equipa Interna** deve agir em conformidade com a severidade do evento e conforme o tipo de evento em causa. Assim é estabelecido o seguinte:

Doença causada por via hídrica

- ✓ Surto de Legionella, Cryptosporidium, Giardia, E. Coli, ou de doença causada por outros contaminantes microbiológicos.
- ✓ Surto de cianose ou de doença causada por outros contaminantes químicos.

- **A Cadeia de Comando é da Autoridade de Saúde Local e Regional.**
- A Autoridade de Saúde Local e Regional é responsável por definir as ações a tomar, incluindo a suspensão de abastecimento de água à população. Se necessário deve-se envolver a Direção Geral de Saúde.
- Os Bombeiros ou outro Fornecedor também poderão ser chamados para assegurarem o abastecimento de água diretamente nos reservatórios.
- Em caso de corte de água, se necessário deve chamar-se as Forças de Ordem para auxiliarem em possíveis casos de revolta da população.
- A Câmara Municipal de Montalegre pode falar com a Comunicação Social em coordenação com a Autoridade de Saúde Local e Regional.

Falhas nos Sistemas de Abastecimento

- ✓ Falha de energia elétrica; nos meios mecânicos; no fornecimento de reagente.
- ✓ Colapso estrutural de infraestruturas.
- ✓ Rebentamento de válvulas redutoras de pressão.
- ✓ Rotura em condutas.
- ✓ Incêndio nas infraestruturas.

- **A Câmara Municipal de Montalegre é responsável por toda a Cadeia de Comando.**
- Os Bombeiros ou outro Fornecedor poderão ser chamados para assegurarem o abastecimento de água diretamente nos reservatórios.
- Em caso de corte de água, se necessário deve chamar-se as Forças de Ordem para auxiliarem em possíveis casos de revolta da população.
- A Câmara Municipal de Montalegre fala com a Comunicação Social.

Desastres Naturais

- ✓ Condições meteorológicas extremas.
- ✓ Inundação.
- ✓ Seca.
- ✓ Cheias.
- ✓ Incêndio florestal.
- ✓ Aluimento de terras.
- ✓ Sismos

- **A Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), logo que seja envolvida, será responsável pela Cadeia de Comando, passando a Câmara Municipal de Montalegre e outras Entidades Externas a seguir as suas indicações.**
- A Câmara Municipal de Montalegre pode falar com a Comunicação Social em coordenação com a ANPC.

Incidentes Deliberados

- ✓ Sabotagem.
- ✓ Bioterrorismo.
- ✓ Vandalismo.

- O Serviço de Informação de Segurança (SIS), logo que seja envolvido, **será responsável pela Cadeia de Comando**, passando a Câmara Municipal de Montalegre e outras Entidades Externas a seguir as suas indicações.
- A Câmara Municipal de Montalegre pode falar com a Comunicação Social desde que devidamente coordenada com o SIS.
- Será sempre o SIS a decretar estado de sítio, se tal se justificar.

Outros Incidentes

- ✓ Fuga/Derrame de substâncias químicas.
- ✓ Rotura em rede de esgotos contígua à rede de água.
- ✓ Descargas/derrames em meio hídrico.

- A Cadeia de Comando será da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) em conjunto com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e/ou SEPNA.
- A Câmara Municipal de Montalegre pode falar com a Comunicação Social desde que devidamente coordenada com a ANPC.
- Os Bombeiros ou outro Fornecedor também poderão ser chamados para assegurarem o abastecimento de água diretamente nos reservatórios de água tratada.
- Em caso de corte de água, se necessário deve chamar-se as Forças de Ordem para auxiliarem em possíveis revoltas da população.

Deverá ser registado o evento no documento “**Registo de Eventos do Plano de Comunicação em Emergências da Qualidade da Água para Consumo Humano**”, disponível no ANEXO II do presente documento.

7.4 – Fase IV | Retorno à normalidade

Após um evento severo, a comunicação do retorno à normalidade à população é da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, no caso de um evento médio ou ligeiro a responsabilidade é do Vereador com competência delegada da Câmara Municipal de Montalegre.

O retorno à normalidade deve ser sempre acompanhado de respetivo registo no documento “Registo de Eventos do Plano de Comunicação em Emergências da Qualidade da Água para Consumo Humano”, disponível no ANEXO II do presente documento, onde deve constar as seguintes informações:

- Qual a origem do evento registado, qualidade ou quantidade da água?
- Quem detetou o evento?
- Qual o nível de certeza do evento?
- Que tempo decorreu entre a deteção do evento e a resposta inicial?
- Qual o nível de alerta?
- Que perigos para o sistema de abastecimento foram registados?
- Quais os meios internos que estiveram operacionais?
- Foi necessária a intervenção da Autoridade Nacional de Proteção Civil?
- Foi necessário o auxílio das Forças de Ordem ou dos Bombeiros?
- Foi necessário proceder à interrupção do abastecimento de água? Durante quanto tempo?
- Procedeu-se a notificações externas do incidente?
- Foram registados casos de doença ou morte de pessoas devido ao incidente ocorrido?

O Gestor do Evento decide, com base na informação disponível, o momento em que se deve proceder à desativação do plano de emergência, bem como a reposição do normal funcionamento.

O Coordenador do Evento, em conjunto com o Gestor do Evento, são responsáveis por garantir a transferência de coordenação de todas as ações desenvolvidas durante o evento para as respetivas áreas funcionais, passando, nesta fase, à implementação das medidas para retorno à normalidade, findas as quais deve ser elaborado um relatório final que é parte integrante do documento “**Registo de Eventos do Plano de Comunicação em Emergências da Qualidade da Água para Consumo Humano**”, disponível no ANEXO II do presente documento.

O referido relatório final deve permitir uma clara avaliação das causas que originaram o evento, as ações desenvolvidas, as medidas de controlo implementadas, indicação de quando e com que base foi decidido o retorno à normalidade e quais foram os conhecimentos adquiridos durante o evento para preparação de situações futuras.

8 – Revisão do Plano de Comunicação

A **periodicidade mínima de revisão do presente plano é trienal**. Excecionalmente, deve-se proceder a uma revisão sempre que ocorram eventos de nível médio ou severo.

O **Anexo I** deste documento, onde constam os contactos para comunicação interna e externa, deve ser mantido **atualizado, com verificação e validação anual**.

Qualquer alteração ou revisão do presente plano de comunicação deve constar na seguinte tabela:

Data da Revisão/Alteração	Ponto Corrigido/Alterado	Ponto Retirado	Ponto Inserido	Observações

9 – Divulgação do Plano de Comunicação

O Presidente da Câmara é responsável pela divulgação do presente plano a todos os colaboradores internos do Município, bem como às entidades externas parceiras, à Autoridade de Saúde e à ERSAR.

Anexo I

Contactos para a Comunicação Interna e Externa

Contactos Internos

Gestor Evento Severo				
Nome	Cargo	Função no Plano de Comunicação	Email	Contacto telefónico
<p>Orlando Alves</p> <p>Nota: Pode ser substituído por alguém por ele designado</p>	<p>Presidente da Câmara Municipal de Montalegre</p>	<p>Comunicação do nível de severidade 3 do evento à Autoridade de Saúde Nacional, à ERSAR, aos Clientes e a outras Entidades Externas relevantes nesta situação de emergência.</p> <p>Declarações à Comunicação Social</p>	<p>presidente@cm-montalegre.pt</p>	<p>276 510 200</p>
Gestor Evento Médio/Ligeiro				
Nome	Cargo	Função no Plano de Comunicação	Email	Contacto telefónico
<p>Fátima Fernandes</p> <p>Nota: Pode ser substituída por alguém por ela designado</p>	<p>Vereadora da Câmara Municipal de Montalegre</p>	<p>Comunicar ao Presidente da Câmara problemas com a qualidade/quantidade de água, quando se justificar.</p> <p>Definir o nível de alerta.</p> <p>Aprovar as ações a estabelecer no terreno.</p> <p>Aprovar a realização de análises extra.</p> <p>Realização de reuniões com a Autoridade de Saúde e com Clientes Críticos.</p> <p>Comunicar o nível de severidade 2 do evento à Autoridade de Saúde Regional, à ERSAR, aos Clientes e a outras Entidades Externas relevantes nesta situação de emergência.</p>	<p>fatimafernandes@cm-montalegre.pt</p>	<p>276510200</p>

Contactos Internos

Coordenador de Evento				
Nome	Cargo	Função no Plano de Comunicação	Email	Contacto telefónico
Rui Cruz	Chefe de Divisão Ambiente e Serviços Urbanos	<p>Comunicar à Vereadora potenciais problemas com a qualidade/quantidade de água.</p> <p>Estabelecer Comunicações sobre o evento com todos os elementos intervenientes da equipa da Câmara Municipal quando se justifique.</p> <p>Definir o nível de alerta.</p> <p>Definir as ações a estabelecer no terreno em conjunto com todos os intervenientes no evento.</p>	ruicruz@cm-montalegre.pt	276 510 200
Gorete Carneiro	Técnica Superior Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	<p>Definir as análises extra a realizar.</p> <p>Elaborar registos em todas as fases do evento e elaborar o relatório final.</p>	goretcarneiro@cm-montalegre.pt	276510200

Contactos Internos

Comunicação				
Nome	Cargo	Função no Plano de Comunicação	Email	Contacto telefónico
Rui Cruz	Chefe de Divisão Ambiente e Serviços Urbanos	Comunicação da qualidade e quantidade da água à Autoridade de Saúde Local, à ERSAR e aos Clientes Críticos por indicação do Presidente da Câmara Municipal de Montalegre	ruicruz@cm-montalegre.pt	276 510 200
Gorete Carneiro	Técnica Superior Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos		goretecarneiro@cm-montalegre.pt	

Contactos Externos

Entidade	Laboratório de Análises			
	Nome Função	Função no Plano de Comunicação	Email	Contacto telefónico
SUMALAB	Ilda Palma Chefe de Serviços	Comunicação de resultados analíticos urgentes à Câmara Municipal de Montalegre. Realização de Análises de Verificação.	ilda.palma@suma.pt	229439418

Entidade	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)		
	Nome Função	Email	Contacto telefónico
	Helena Costa Departamento Qualidade	helena.costa@ersar.pt	210052200

Contactos Externos

Entidade	Autoridade de Saúde		
	Nome Função	Email	Contacto telefónico
DGS	Dr. Paulo Diegues Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional	diegues@dgs.pt	218430500
Delegada de Saúde Coordenador ACES Alto Tâmega e Barroso	Dr. António Maria Castro Gomes	usp.tamegabarroso@arsnorte.min-saude.pt	276301920
Autoridade de Saúde Local	Dr. Gustavo Martins Coelho	gcoelho@arsnorte.min-saude.pt	968704974
	Ana Rita Rodrigues Sampaio Cruz	arrscruz@arsnorte.min-saude.pt	276 301 922

Entidade	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)		
	Nome Função	Email	Contacto telefónico
Comando Nacional de Operações de Socorro	Duarte da Costa Comandante de Operações Nacionais	cnos@prociv.pt	112 ou 214165100
	Patrícia Gaspar 2.ª Comandante de Operações Nacionais	patricia.gaspar@prociv.pt	917523843
Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real	Miguel Fonseca Comandante Operacional Distrital	cdos.vreal@prociv.pt	259303170
	Artur Mota 2.º Comandante Operacional Distrital		

Contactos Externos

Entidade	Sistemas de Informação de Segurança (SIS)		
	Nome Função	Email	Contacto telefónico
SIS	Adélio Neiva da Cruz Diretor	geral@sis.pt	217523300

Entidade	Agência Portuguesa do Ambiente Serviços Descentralizados para Assuntos das Regiões Hidrográficas		
	Nome Função	Email	Contacto telefónico
APA ARH Norte	Lara Carvalho	arhn@apambiente.pt	223400000/911507362

Entidade	Forças de Ordem		
	Nome Função	Email	Contacto telefónico
GNR Comando Territorial de Vila Real	Coronel João Brito Comandante	ct.vrl.@gnr.pt	259303290
GNR Posto de Montalegre	1.º Sargento Clemente Santos Comandante	ct.vrl.dchv.pmnt@gnr.pt	276510300

Contactos Externos

Entidade	Bombeiros		
	Nome Função	Email	Contacto telefónico
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Montalegre	António Eduardo Santos Presidente	bvmontalegredir@hotmail.com	961607108 276510301
	David Teixeira Comandante	bvmontalegrecmd@hotmail.com	961606401 276510301
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Salto	Alberto Fernandes Presidente	direcao.ahbvsalto@gmail.com	964303935 253659444
	Hernâni Carvalho Comandante	bvsalto.comando@hotmail.com	964511101 253659444

Entidade	Serviços Municipais de Proteção Civil		
	Nome Função	Email	Contacto telefónico
Coordenadores Operacionais Municipais	Orlando Alves Presidente da Câmara Municipal de Montalegre	presidente@cm-montalegre.pt	276510200
	David Teixeira Competências Delegadas Proteção Civil	bvmontalegrecmd@hotmail.com	965056481
	José Bento Dias Gabinete Proteção Civil e Defesa da Floresta	josedias@cm-montalegre.pt	276510200

Contactos Externos			
Entidade	Clientes Críticos		
	Nome Função	Email	Contacto telefónico
Centro de Saúde Montalegre	Dr. Gustavo Martins Coelho	gcoelho@arsnoste.min-saude.pt	968704974
Santa Casa da Misericórdia de Montalegre (Lar de São José; Infantário e UCC)	Fernando Rodrigues Provedor	provedor@misericordiamontalegre.pt geral@misericordiamontalegre.pt	276512266
Associação “O Campo” IPSS Cervos	José Avelino Vaz Souto Presidente	associacao-campo@hotmail.com	276 415 946
Associação Borda de Água IPSS Salto	Alberto Fernandes Presidente	abordadeagua@hotmail.com	253659216
Associação Social e Cultural de Paredes do Rio IPSS	Paulo Moura Presidente	ascparedesdorio@hotmail.com	276566121
Centro Social e Paroquial de Cabril IPSS	Pe. Carlos Rubens Presidente	cspcabril@sapo.pt	253652130
Centro Social e Paroquial da Vila da Ponte IPSS	Pe. Pedro Reis Presidente	cspviladaponte@gmail.com	276555000
Centro Social e Paroquial de Vilar de Perdizes IPSS	Pe. António Joaquim Presidente	centrosocialvilardeperdizes@hotmail.com	276535250
CERCIMONT IPSS Montalegre	Fernando Rodrigues Presidente	conselhoadministracao@cercimont.pt	276094067

Contactos Externos

Entidade	Clientes Críticos		
	Nome Função	Email	Contacto telefónico
Residencial Santa Clara ERPI São Vicente da Chã	Ana Maria Reis	residencialsantaclara2015@gmail.com	276548067
Monte Sereno ERPI Sarraquinhos	Francisco Torrão	afontefria@hotmail.com	276535068
Divinos Triunfos ERPI Pisões	Aurora do Fundo	dtrunfos@gmail.com	276555179
Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz	Graça Martins Diretora	geral@aebentodacruz.pt	276510249
Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Montalegre	António Eduardo Santos Presidente	bvmontalegredir@hotmail.com	961607108 276510301
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto	Alberto Fernandes Presidente	direcao.ahbvsalto@gmail.com	964303935 253659444

Anexo II

Registo de eventos do plano de comunicação para emergências
da qualidade e quantidade da água para consumo humano e
Relatório Final



Registo de Evento na Qualidade e Quantidade da Água para Consumo Humano

Data do Evento: _____

1. Identificação do Local do Evento	
▪ Sistema de abastecimento:	_____
▪ Zona de abastecimento:	_____
▪ Local/Locais do Evento:	_____
▪ Colaborador que detetou o evento:	_____

2. Classificação do Evento	
▪ Nível de Certeza	
Possível: <input type="checkbox"/>	Credível: <input type="checkbox"/> Confirmado: <input type="checkbox"/>
▪ Nível de Alerta:	
Nível I (Ligeiro): <input type="checkbox"/>	Nível II (Médio): <input type="checkbox"/> Nível III (Severo): <input type="checkbox"/>

3. Caracterização do Evento	
▪ Origem do Evento	
Qualidade da água: <input type="checkbox"/>	Quantidade da água: <input type="checkbox"/>
▪ Natureza	
Doença: <input type="checkbox"/> Falha no sistema: <input type="checkbox"/> Desastre natural: <input type="checkbox"/> Incidente deliberado: <input type="checkbox"/>	
Outros incidentes: <input type="checkbox"/> Absentismo elevado: <input type="checkbox"/>	
Descrição do evento: _____	

▪ Parâmetros não conformes: _____	
▪ Quantidade de água afetada: _____	
▪ Número de consumidores afetados: _____	
▪ Número de reclamações: _____	



Registo de Evento na Qualidade e Quantidade da Água para Consumo Humano

4. Recursos Necessários

▪ Internos

Humanos: Materiais:

Quais: _____

▪ Externos

Humanos: Materiais:

Quais: _____

5. Entidades Envolvidas

Autoridade Nacional de Proteção Civil: Sistemas de Informação de Segurança:

Agência Portuguesa do Ambiente: Forças de Ordem: Bombeiros:

Direção Geral de Saúde: ERSAR:

Outra (s): _____



Registo de Evento na Qualidade e Quantidade da Água para Consumo Humano

6. Medidas Corretivas	
▪ Interrupção do Abastecimento: <input type="checkbox"/>	Duração da interrupção do abastecimento: <input type="checkbox"/>
▪ Descrição do tratamento realizado: _____ _____	
▪ Produtos utilizados: _____	
▪ Descargas de água: <input type="checkbox"/>	
Designação dos pontos de descarga: _____ _____	
▪ Fornecimento de água tratada: <input type="checkbox"/>	Bombeiros: <input type="checkbox"/> Outro fornecedor: <input type="checkbox"/>
Qual: _____	
Local: _____	
Meio utilizado: _____	
▪ Realização de análises extra: <input type="checkbox"/>	
Tipo: _____	



Registo de Evento na Qualidade e Quantidade da Água para Consumo Humano

7. Comunicação do Evento	
▪	Envolvimento da Comunicação Social: <input type="checkbox"/>
▪	Fonte:
Jornal:	<input type="checkbox"/>
Rádio:	<input type="checkbox"/>
Televisão:	<input type="checkbox"/>
Outra:	<input type="checkbox"/>
Qual:	_____

Responsável pelo registo

Nome:	_____
Função:	_____
Data:	_____/_____/_____

Relatório final do Evento na Qualidade e Quantidade da Água para Consumo Humano

1. Causas que Originaram o Evento
▪
▪
▪
▪

2. Ações Desenvolvidas
▪
▪
▪
▪
▪

3. Medidas de Controlo Implementadas
▪
▪
▪
▪
▪

4. Retorno à Normalidade
▪ Quando?
▪
▪ Com base em:
▪

5. Conhecimentos adquiridos para preparação de situações futuras
▪
▪
▪
▪
▪

Responsável pelo Relatório Final

Nome:

Função:

Data: ____/____/____